Lei nº 303 de 4 de Dezembro de 1958

"Abre Crédito Suplementar na importância de Cr$ 146.414,00".

A Câmara Municipal de Bragança, Estado de

Goiás, decreta:

art. 1º - Fica aberto, nos termos da legislação em vigor, um credito suplementar na importancia de cento quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze cruzeiros (CR$ 146.414,00) para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

8.11.0 A - Comissão de dois e meio por cento ao coletor Tesoureiro sobre a arrecadação tributaria ..... CR$ 11.820,00
8.13.4 A - Porcentagem à Firma Implantação, sobre vendas de lotes ... CR$ 114.594,00
8.99.4 A - Publicidades e Impressos ... CR$ 20.000,00
Soma ..... CR$ 146.414,00

art. 2º - Para ocorrer às Despesas de que trata o art. anterior ficam anuladas as seguintes verbas:

8.87.4 A - Conservação de Proprios municipais Parcial 21.500,00
8.87.4 B - Conservação do Cemiterio Parcial ... 10.000,00
8.89.1 A - Chefe de Obras Parcial 2.700,00
8.89.1 B - Zelador Contratado do perimetro urbano Parcial 3.000,00
8.89.1 J - Zelador Contratado da Ponte sobre o rio São Bartolomeu, na fazenda Sambaiba, parcial 4.500,00
8.91.4 A - Contribuição ao I.A.P.I. Total 520,00
8.91.4 B - " " I.A.P.T.E.C. .... Total 2.200,00
8.94.4 seguros por acidentes no trabalho

total 2:000,00

8.98.4 F Auxilio ao Dirigia do Campo de aviação Parcial 4.000,00

8.99.4 D Honorários e outras Despesas judiciais total 6.000,00

Imposto Unico sobre Energia Eletrica recebida neste exercicio e correspondente á arrecadação de 1.955 e a três parcelas trimestrais a arrecadação de 1.956 total 39.607,00

Quota de imposto de Rendas recebida neste exercicio e relacionada a resto a pagar de 1.957 total 8.472,00

Dividendos de 25 ações da Companhia Siderurgica Nacional relativos aos exercicios de 1.954, 1.955, 1.956 e 1.957, total 1.915,00

Auxilio Estadual para construcão de uma ponte sobre o rio São Bartolomeu nas divisas das fazendas Indaiá e Caetano neste Municipio, recebido no corrente exercicio total 40.000,00

Soma 146.414,00

art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Engenheiro, em 4 de Dezembro de 1.957.

aa/ Alcen de Araujo Roiz
Heráclito Rei,
Salustiano Rodrigues.